

PL 4.105/2012

Autor: Roberto de Lucena

Data da 26/06/2012

Apresentação:

Ementa: Estabelece que os crimes contra o patrimônio são crimes

permanentes.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e

Despacho: Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

Ordinária

Em 10/07/2012